



ÁPICE SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CVM n.º 22276

CNPJ/MF n.º 12.130.744/0001-00

Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 12, 04506-000 – São Paulo – SP.

FATO RELEVANTE

ÁPICE SECURITIZADORA S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, a Companhia requereu, por meio do procedimento simplificado para registro de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários ("Procedimento Simplificado") instituído pela Instrução da CVM nº 471, de 08 de agosto de 2008 ("Instrução CVM 471") e do convênio para adoção do Procedimento Simplificado firmado entre a CVM e a ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), o registro da oferta pública de distribuição primária dos certificados de recebíveis imobiliários, todos nominativos e escriturais, a ser realizada em conformidade com a Instrução CVM 400 e a Instrução da CVM n.º 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor ("Instrução CVM 414" e "Oferta", respectivamente) sendo os CRI lastreados em créditos imobiliários cedidos pelo NOVA I – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pelo seu regulamento, pela Lei n.º 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada, pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 472, de 31 de outubro de 2008, conforme em vigor e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.003.469/0001-17, representado por sua gestora, VBI REAL ESTATE GESTÃO DE CARTEIRAS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, n.º 418, 27º andar, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.274.775/0001-71 ("Cedente"), oriundos do "Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel Sob Medida e Outras Avenças" celebrado entre o Cedente e a VALE S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, n.º 700, bloco 8, loja 318, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.592.510/0001 54 ("Devedora").

A realização da Oferta estará sujeita às condições dos mercados de capitais nacional e internacional. Oportunamente, será publicado Aviso ao Mercado, contendo informações sobre: (i) as demais características da Oferta; (ii) os locais para obtenção do Prospecto Preliminar; (iii) as datas estimadas e locais de divulgação da Oferta; e (iv) as condições, o procedimento, o período de reservas e o período para coleta de intenções de investimento. A Oferta terá início após a concessão do devido registro pela CVM. A Companhia manterá o mercado e seus acionistas informados sobre o desenvolvimento da Oferta.

Este Fato Relevante é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

São Paulo, 11 de março de 2016.

ÁPICE SECURITIZADORA S.A.

Fernando Cesar Brasileiro

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Santander S.A.
Serviços Técnicos, Administrativos e de Corretagem de Seguros
 CNPJ nº 52.312.907/0001-90 - NIRE 35.300.049.934
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Data, Hora e Local: 18/01/2016, às 9h, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2041 e 2235, Bloco A, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP.
Presença: Acionistas representando mais de 99% do capital social com direito a voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Sr. Mauro Siequeroli, Presidente da Mesa, que convidou a mim, Beatriz Arruda Outeiro, para secretariar a Reunião, nos termos do § único do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia. **Convocação:** Edital de Convocação publicado no jornal "Diário Oficial do Estado de São Paulo" em edições de 08, 09 e 12/01/2016 e no jornal "Valor Econômico" em edições de 08, 11 e 12/01/2016. **Lavratura da Ata:** Autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **Ordem do Dia:** (i) Conhecer a renúncia de Diretor Executivo da Companhia; (ii) Indicar Diretor responsável perante a Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP") pela atividade de corretagem de seguros da Companhia, para cumprimento da Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados ("CNSP") nº 249/12; e (iii) Ratificar a composição da Diretoria Executiva da Companhia. **Deliberações:** Após exame das matérias constantes da Ordem do Dia, os representantes dos Acionistas da Companhia APROVARAM, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) CONHECER a renúncia ao cargo de Diretor Executivo da Companhia apresentada pelo Sr. Luiz Carlos Tagliamento, brasileiro, divorciado, securitário, RG nº 9.949.087-0 SSP/SP, CPF/MF sob o nº 005.888.848-98, com domicílio profissional na Rua Amador Bueno nº 474, São Paulo/SP, que terá efeitos a partir de 04/02/2016, sendo certo que o Sr. Luiz Carlos Tagliamento permanecerá no exercício de suas funções até a referida data; (ii) INDICAR o Sr. Erenildo Rodrigues de Oliveira, brasileiro, em união estável, securitário, portador do CRA nº 20-38810-1, CPF/MF nº 944.163.707-68; com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, São Paulo/SP, como Diretor responsável perante a SUSEP pelas atividades de corretagem de seguros da Companhia, para fins de cumprimento e implementação da Resolução CNSP nº 249/12, com efeitos a partir de 04/02/2016; e (iii) RATIFICAR a composição da Diretoria Executiva da Companhia, conforme segue: **Diretoria Executiva:** Geraldo José Rodrigues Alckmin Neto - Diretor Superintendente, Reginaldo Antônio Ribeiro - Diretor Executivo, Mauro Siequeroli - Diretor Executivo, Erenildo Rodrigues de Oliveira - Diretor Executivo. **Encerramento:** Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. aa.) Mauro Siequeroli - Presidente da Mesa e Beatriz Arruda Outeiro - Secretária da Mesa. **Acionistas:** Banco Santander (Brasil) S.A. - Mauro Siequeroli. Santusa Holding S.L. - Beatriz Arruda Outeiro. Certifico ser a presente transcrição fiel da Ata lavrada no livro próprio. **Beatriz Arruda Outeiro** - Secretária. JUCESP nº 95.271/16-8 em 03.03.2016. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

AB Concessões S.A.
 CNPJ/MF nº 15.019.317/0001-47
 NIRE 35.300.418.271
Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 24/11/2015
1. Data, Hora e Local: 24/11/2015, às 08h, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758, 12º andar, conjunto 122, Itaim Bibi/SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76, em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da AB Concessões S.A. ("Companhia"), conforme assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Roberto Mengucci; Secretário: José Renato Ricciardi. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a determinação dos votos da Companhia nas A.G.E. de suas subsidiárias integrais: Rodovias das Colinas S.A. e Triângulo do Sol Auto Estradas S.A., a serem realizadas em 24/11/2015 às 10h, e 24/11/2015 às 13h, respectivamente; e (ii) Autorização aos diretores das Subsidiárias para formalizar os documentos. **5. Deliberações:** Por votos unânimes dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, que determinaram a lavratura da presente Ata na forma de sumário nos termos do Artigo 130, §1º da Lei 6.404/76, foram tomadas as seguintes deliberações, sem ressalvas: **5.1.** Determinar que a Companhia vote nas A.G.E. de suas subsidiárias integrais: Rodovias das Colinas S.A., sociedade por ações com sede em Itu/SP, na Rodovia Marechal Rondon, km 112, s/n, Marginal Oeste, CNPJ 03.025.305/0001-46 ("Colinas") e Triângulo do Sol Auto Estradas S.A., sociedade por ações com sede em Matão/SP, na Rua Marlene David dos Santos, 325, ("TDS") e ambas em conjunto "Subsidiárias", que se realizarão em 24/11/2015 às 10h, e 24/11/2015 às 13h, respectivamente, de forma favorável à outorga de procurações, por elas, pelo prazo de um ano, desde que tais procurações estejam diretamente vinculadas aos contratos de garantia ados por estas em decorrência da 4ª Emissão de Debêntures simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, em até Três Séries, para Distribuição Pública da Colinas e da 2ª Emissão de Debêntures simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, em até Duas Séries, para Distribuição Pública da TDS, ratificando eventuais procurações firmadas nestes termos em data anterior às Assembleias em questão. **5.2.** Autorizar a diretoria das Subsidiárias a tomar todas as providências necessárias para a formalização da instrução de voto acima mencionada, podendo, para tanto, assinar as respectivas atas das A.G.E. mencionadas nas deliberações anteriores. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes à Assembleia. Mesa: Presidente: Roberto Mengucci e Secretário: José Renato Ricciardi. Acionistas: I laoulaim Empreendimentos e Participações S.A. (representada por Reinaldo Bertin) e Autostrade Concessões e Participações Brasil Ltda. (representada por Cesare Mosca). São Paulo, 24/11/2015. Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio. **Roberto Megueucci** - Presidente, **José Renato Ricciardi** - Secretário. JUCESP nº 109.234/16-9 em 10/03/2016.

Construtora e Administradora S.A. - Casa
 CNPJ/MF nº 57.485.690/0001-33
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária
 Edital de Convocação de Assembleia da Construtora e Administradora S.A. - Casa, S.A., CNPJ/MF nº 57.485.690/0001-33, na qualidade de acionista, o Ricardo Furlan Rodrigues, nos moldes do artigo 123, da Lei nº 6.404/76, convocam os senhores acionistas da Construtora e Administradora S/A "Casa" ("Companhia") a se reunirem em ("AGE"), a realizar-se, em primeira oportunidade no dia 30/03/16 (quarta-feira), às 14 hs, em endereço diferente da sede, ao qual seria: no endereço à Rua Coronel Abílio Soares, n. 261, 6º andar, Edifício Athenas, Centro, na cidade de Santo André/SP, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: (i) Eleição de Membros da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal se for o caso, e fixação das respectivas remunerações; (ii) alterar e, posteriormente consolidar, o estatuto social da Companhia, a fim de atender a atual situação societária, pelo cancelamento dos posteriores atos societários proveniente da decisão administrativa em 19/09/13, proferida pela Jucesp; e (iii) demais assuntos de interesses dos sócios. Informações Gerais: O acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando, além do documento hábil de sua identificação, os seguintes: (i) comprovante de qualidade de acionista da Companhia e da sua posição acionária; e (ii) na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado, assinado e com reconhecimento de firma do acionista outorgante; (iii) se o acionista for pessoa jurídica, além da procuração deverão ser entregues cópias autenticadas do contrato/estatuto social da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e das pessoas que concederem a procuração. Os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas encontram-se à disposição dos Acionistas, para consulta, na Sede da Companhia ou através de solicitação via e-mail: ricardofurlanrodrigues@gmail.com. Santo André, 10/03/16. **Ricardo Furlan Rodrigues**; Acionista - Construtora e Administradora S.A. - Casa. (12,15 e 16/03/2016)

ÁPICE SECURITIZADORA S.A.
 Companhia Aberta - CVM nº 22276 - CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00
 Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar,
 conjunto 12, 04506-000-São Paulo-SP
FATO RELEVANTE
ÁPICE SECURITIZADORA S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, a Companhia requereu, por meio do procedimento simplificado para registro de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários ("Procedimento Simplificado") instituído pela Instrução da CVM nº 471, de 08 de agosto de 2008 ("Instrução CVM 471") e do convênio para adoção do Procedimento Simplificado firmado entre a CVM e a ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), o registro da oferta pública de distribuição primária dos certificados de recebíveis imobiliários, todos nominativos e escriturais, a ser realizada em conformidade com a Instrução CVM 400 e a Instrução da CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor ("Instrução CVM 414") e "Oferta", respectivamente) sendo os CRI lastreados em créditos imobiliários cedidos pelo NOVA I - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pelo seu regulamento, pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada, pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme em vigor e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.003.469/0001-17, representado por sua gestora, VBI REAL ESTATE GESTÃO DE CARTEIRAS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 27º andar, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.274.775/0001-71 ("Cedente"), oriundos do "Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel Sob Medida e Outras Avenças" celebrado entre o Cedente e a VALE S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 700, bloco 8, loja 318, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.592.510/0001-54 ("Devedora"). A realização da Oferta estará sujeita às condições dos mercados de capitais nacional e internacional. Oportunamente, será publicado Aviso ao Mercado, contendo informações sobre: (i) as demais características da Oferta; (ii) os locais para obtenção do Prospecto Preliminar; (iii) as datas estimadas e locais de divulgação da Oferta; e (iv) as condições, o procedimento, o período de reservas e o período para coleta de intenções de investimento. A Oferta terá início após a concessão do devido registro pela CVM. A Companhia manterá o mercado e seus acionistas informados sobre o desenvolvimento da Oferta. Este Fato Relevante é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários. São Paulo, 11 de março de 2016. **ÁPICE SECURITIZADORA S.A.** - Fernando Cesar Brasileiro - Diretor Presidente e de Relações com Investidores

EDP - Energias do Brasil S.A.
 Companhia Aberta
 CNPJ/MF nº 03.983.431/0001-03 NIRE 35.300.179.731
Edital de Convocação - 38ª
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
 Ficam convocados os Srs. Acionistas a comparecer à **38ª Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** da EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. ("Companhia"), a ser realizada na sua sede social, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996 - 8º andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-006, às 10:00 horas do dia 13 de abril de 2016, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1. Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015; (ii) aprovar a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos referentes ao exercício de 2015; (iii) definir o número de membros do Conselho de Administração e deliberar sobre sua eleição; (iv) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia; (v) alterar o jornal de grande circulação em que a Companhia realiza suas publicações legais; e **2. Assembleia Geral Extraordinária:** (vi) aprovar o aumento do limite do capital autorizado da Companhia, passando tal limite de 200.000.000 (duzentos milhões) de ações ordinárias para 1.000.000.000 (um bilhão) de ações ordinárias, com a consequente alteração do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia. O percentual mínimo de participação no capital votante necessário à solicitação do sistema de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração será de 5%, conforme Instrução CVM 165/91, alterada pela Instrução CVM 282/98. A requisição do referido processo de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração deverá ser encaminhada por escrito à Companhia até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral ora convocada. Os acionistas poderão ser representados por procuradores, sendo recomendado que os instrumentos de mandato, com reconhecimento de firma no caso de acionistas residentes no Brasil ou consularizados em caso de acionistas residentes no exterior, sejam depositados na sede da Companhia até 02 (dois) dias antes da realização da Assembleia Geral. O acionista, seu representante legal ou procurador deverá comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos hábeis de sua identidade, bem como de comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações de sua titularidade ou em custódia na forma do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia. Os documentos relativos aos assuntos referidos na ordem do dia acima foram colocados à disposição dos acionistas para consulta na sede e no endereço eletrônico da Companhia (www.edpbr.com.br/ri) e enviados à BM&FBOVESPA e à Comissão de Valores Mobiliários, em conformidade com as disposições da legislação aplicável. São Paulo, 11 março de 2016. **Antônio Luis Guerra Nunes Mexia** - Presidente do Conselho de Administração.

Odontoprev S.A.
 Companhia Aberta
 CNPJ/MF nº 58.119.199/0001-51 - NIRE 35.300.156.668
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária
 Conforme deliberado pelo Conselho de Administração, ficam os senhores acionistas da **Odontoprev S.A.** convocados para se reunir em Assembleia Geral Ordinária da Companhia, que será realizada na sede social da Companhia, localizada na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 14º andar, conjunto 1401, Edifício Jatobá, Castelo Branco Office Park, CEP 06460-040, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, com início às 14 horas do dia 11 de abril de 2016, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; (ii) deliberação sobre a proposta de destinação dos resultados do exercício, incluindo a proposta de orçamento de capital e distribuição de dividendos; (iii) fixação do limite de valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia; (iv) fixação do número de membros efetivos do Conselho de Administração para o próximo mandato e eleição dos membros do Conselho de Administração; e (v) eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia. Nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, os acionistas deverão exibir documento de identidade/documentos societários e comprovante de depósito das ações da Companhia emitido pela instituição financeira depositária ou pela entidade de custódia das ações para comprovar a qualidade de acionista e participar da referida Assembleia Geral, e poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais, devendo, neste caso, ser apresentado também o instrumento de mandato. Para efeitos do que dispõe o artigo 141 da Lei nº 6.404/76 e a Instrução CVM nº 282/98 e o artigo 4º da Instrução CVM nº 481/2009, o percentual mínimo do capital votante para solicitação de adoção do processo de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.odontoprev.com.br/ri), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br), cópias dos documentos a serem discutidos na Assembleia, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM 481/2009. Barueri/SP, 9 de março de 2016. **Odontoprev S.A.** - Randal Luiz Zanetti - Presidente do Conselho de Administração.

Ultrapar Participações S.A.
 Companhia Aberta
 CNPJ nº 33.256.439/0001-39 - NIRE 35.300.109.724
Edital de Convocação
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
 Ficam os Srs. Acionistas convidados a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Ultrapar Participações S.A. ("Ultrapar" ou "Companhia") que se realizará no dia 13.04.2016, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 9º andar, na Cidade e Estado de São Paulo ("Assembleia"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **1. Em Assembleia Geral Ordinária:** 1.1. Exame e aprovação do relatório e das contas da Administração e demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2015, acompanhados do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal; 1.2. Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2015; 1.3. Fixação dos honorários da Administração; 1.4. Tendo em vista o pedido de instalação do Conselho Fiscal feito por acionista representando mais de 2% (dois por cento) das ações com direito a voto de emissão da Companhia; 1.4.a. Eleição de seus membros; e 1.4.b. Fixação de suas remunerações. **2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** 2.1. Re-ratificação da remuneração global anual paga aos administradores da Companhia em 2012, 2013 e 2014 em atendimento ao Ofício nº 0114/2015/CVM/SEP/GEA-2. **Participação na Assembleia - Poderão** participar da Assembleia acionistas titulares de ações da Companhia incluídas aquelas sob a forma de *American Depositary Receipts* ("ADRs"), por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que cumpram com os requisitos formais de participação previstos no artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, apresentando os documentos que se especificam nos itens *Acionista Pessoa Física*, *Acionista Pessoa Jurídica* e *Fundos de Investimento* abaixo. A qualidade de acionista será comprovada pela apresentação de declaração emitida pela instituição prestadora dos serviços de ações escriturais ou da instituição custodiante, com a quantidade de ações de que constavam como titulares até, no máximo, 3 (três) dias antes da Assembleia. Os detentores de ADRs serão representados na Assembleia pelo custodiante das ações que lastreiam os ADRs nos termos do contrato de depósito de 16 de setembro de 1999, conforme alterado ("Contrato de Depósito"). Os procedimentos para o exercício do voto com relação aos ADRs serão especificados em comunicação a ser encaminhada aos detentores de ADRs pelo depositário nos termos do Contrato de Depósito. Os acionistas poderão constituir procurador, com mandato outorgado há menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente condôminos. *Acionista Pessoa Física* - Original ou cópia autenticada de documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas ou passaporte, no caso de estrangeiro); e - Original ou cópia autenticada de instrumento de procuração, se aplicável, e documento de identificação com foto do procurador. *Acionista Pessoa Jurídica* - Cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); - Original ou cópia autenticada de documento de identificação com foto(s) do(s) representante(s) legal(is); e - Original ou cópia autenticada de instrumento de procuração, se aplicável, e documento de identificação com foto do procurador. *Fundos de Investimentos* - Comprovação da qualidade de administrador do fundo conferida à pessoa física ou jurídica que o represente na Assembleia Geral ou que tenha outorgado poderes ao procurador; - Ato societário do administrador pessoa jurídica que confira poderes ao representante que compareça à Assembleia Geral ou a quem tenha outorgado a procuração; e - Caso o representante ou procurador seja pessoa jurídica, os mesmos documentos listados no item "Acionista Pessoa Jurídica" deverão ser apresentados à Companhia. Tais documentos deverão ser encaminhados ao Departamento de Relações com Investidores até as 14:00h do dia 11.04.2016. **Disponibilização de Documentos e Informações** - Nos termos do Estatuto Social da Ultrapar e do artigo 6º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas, bem como outros relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia, foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e encontram-se à disposição no site da CVM (www.cvm.gov.br), na sede social da Companhia, no site da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br) e no site da Companhia (www.ultra.com.br), onde consta inclusive o Manual da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. São Paulo, 11 de março de 2016. **Paulo Guilherme Aguiar Cunha** - Presidente do Conselho de Administração.

RODOVIAS DAS COLINAS S.A.
 CNPJ/MF 03.025.305/0001-46
 NIRE: 35.300.170.687
Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 24/11/2015
1. Data, Hora e Local: 24/11/2015, às 10h, na sede social Companhia, localizada em Itu/SP, na Rodovia Marechal Rondon, km 112, s/n, Marginal Oeste. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação face à presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Roberto Mengucci; Secretário: Sr. José Renato Ricciardi. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a outorga de procuração pela Companhia pelo prazo de um ano para operações de emissão de debêntures; (ii) a ratificação das procurações já outorgadas pela Diretoria da Companhia; e (iii) autorização para a Diretoria da Companhia formalizar procurações com prazo de um ano para as operações em questão. **5. Deliberações:** As seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade de votos e sem ressalvas, lavrando-se a presente Ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76. **5.1.** Autorizar a outorga, pela Companhia, de procurações vinculadas aos contratos de garantia firmados em decorrência da sua 4ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, em até Três Séries, para Distribuição Pública, pelo prazo máximo de um ano, em despeito do estabelecido no parágrafo único do Artigo 18 de seu Estatuto Social. **5.2.** Ratificar as procurações outorgadas pela Diretoria da Companhia com o prazo de um ano, em decorrência dos contratos de garantia vinculados à 4ª Emissão de Debêntures simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, em até Três Séries, para Distribuição Pública, garantindo sua vigência e validade. **5.3.** Autorizar a Diretoria da Companhia a outorgar as procurações mencionadas nas deliberações anteriores. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lavrada, e, depois de lida, aprovada e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **7. Assinaturas:** Mesa: Presidente: Roberto Mengucci; e Secretário: José Renato Ricciardi. Acionista: AB Concessões S.A. (representada por José Renato Ricciardi e Alexandre Tujisoki). Itu, 24/11/2015. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: **Roberto Mengueucci** - Presidente, **José Renato Ricciardi** - Secretário. Acionista: **AB Concessões S.A.** - José Renato Ricciardi e Alexandre Tujisoki. JUCESP nº 109.287/16-2 em 10/03/2016.

Jockey Club de São Paulo
 CNPJ 60.920.345/0001-95
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 Ficam os Senhores Associados do Jockey Club de São Paulo, com direito a voto, convocados para a "Assembleia Geral Ordinária" a ser realizada na Av. Linneo de Paula Machado, 1263 - 1º Andar, Hipódromo de Cidade Jardim, no dia 29 Março de 2016 que se instalará na forma do artigo 41 do Estatuto Social, em primeira convocação, às 16:00 horas, com o "quorum" mínimo de 100 (cem) associados e, uma hora depois, em segunda convocação, com qualquer número de associados, obedecendo a seguinte Ordem do Dia: 1) Apreciação e deliberação sobre o balanço, contas e relatório da diretoria do exercício de 2015, acompanhados do parecer dos auditores e do Conselho Fiscal; 2) Fixação do valor de aquisição e forma de pagamento de título social vago, e taxa de transferência de título ou mudança de uma para outra categoria de associado, mantidos valores atuais; 3) Assuntos de interesse geral dos associados. São Paulo, 10 de março de 2016. Eduardo da Rocha Azevedo - Diretor Presidente.

Prefeitura Municipal de Valparaíso
Estado de São Paulo

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 12/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016
TIPO: "menor preço global"
(execução indireta empreitada por preço global)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO DO LOTEAMENTO DO PARQUE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS VALPARAÍSO II.

Edital e seus anexos à disposição dos interessados, através do site (www.valparaíso.sp.gov.br/site/licitacoes/), já a Pasta Técnica deverá ser retirada em CDs ou pen-drive, exclusivamente na Secretaria de Obras e Serviços, devendo os interessados trazer sua mídia para gravação da referida pasta. A visita técnica deverá ser realizada até às 14h do dia 04/04/2016, devendo os responsáveis pela visita técnica, agendar através do fone (18)3401-9200, ramais 215 e 231, das 9h às 11h e das 13h às 17h, na Secretaria de Obras e Serviços, o dia da visita. Os interessados em participar da presente licitação deverão ser cadastrados junto a Prefeitura Municipal de Valparaíso, conforme exigências dos artigos 27 a 31 da Lei Federal nº 8.666/93. As empresas não cadastradas poderão participar desta licitação, desde que requeiram sua inscrição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Valparaíso até às 15h do dia 04/04/2016, e o pedido de cadastramento seja deferido. **Documentos e propostas serão recebidos até às 13h45min do dia 07/04/2016** e a sessão de abertura dos envelopes será às 14h do mesmo dia. Maiores informações no endereço acima citado ou pelo telefone (18) 3401-9200 – ramal 230 – Setor de Licitações e Contratos.

Valparaíso-SP, 11 de março de 2016.
MARCOS YUKIO HIGUCHI
Prefeito

HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0168/2016

O HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS" torna a público aos interessados que acha-se aberto o Pregão Presencial nº 017/2016. **Objeto:** Registro de Preços para possível aquisição de filmes e químicos para equipamentos de raios-x por um período de 06 (seis) meses, com abertura às 09h00min do dia 05 de abril de 2016. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitações, situada no 2º andar do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos, sito a Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Planalto Verde, na cidade de Mogi Guaçu/SP, no horário das 08h00min às 16h00min, em dias úteis, e ou através do site www.mogiaguacu.sp.gov.br. Mogi Guaçu, 11 de março de 2016. **JOSÉ CARLOS DE CARLI JÚNIOR** – Superintendente – HMTR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0179/2016

O HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS" torna a público aos interessados que acha-se aberto o Pregão Presencial nº 018/2016. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de reagentes para dosagens de hormônios e marcadores tumorais e cessão sob regime de comodato de 01 (um) equipamento, por um período de 12 (doze) meses, com abertura às 09h00min do dia 07 de abril de 2016. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitações, situada no 2º andar do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos, sito a Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Planalto Verde, na cidade de Mogi Guaçu/SP, no horário das 08h00min às 16h00min, em dias úteis, e ou através do site www.mogiaguacu.sp.gov.br. Mogi Guaçu, 11 de março de 2016. **JOSÉ CARLOS DE CARLI JÚNIOR** – Superintendente – HMTR.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA - SP

EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 22/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016

Objeto: Fornecimento e instalação de 6 climatizadores evaporativos, com seus respectivos suportes, incluindo instalações elétricas, hidráulicas e adaptações civis no Centro Comunitário Francisco Giglio, situado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 223, conforme o respectivo Memorial Descritivo - Anexo I. **DATA PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** até o dia 28.03.2016 às 14:30 no Departamento de Educação, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 271. **RETIRADA DO EDITAL E ESCLARECIMENTOS:** PM de Palmareis Paulista, no endereço supra, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis: fone (17) 3587 1183; endereço eletrônico: www.palmareispaulista.sp.gov.br.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 10 de março de 2016.
LUPERCIO ANTONIO BUGANÇA JÚNIOR - Prefeito Municipal.

Processo nº 23/16 - Leilão nº 01/16
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA faz saber que se acha aberto o Leilão nº 01/16, destinado a alienação dos bens considerados inservíveis, abaixo descritos, por preço não inferior ao da avaliação, sendo que o leilão será realizado no dia 29.03.2016, às 14:00, no pátio da Prefeitura Municipal. **Relação dos bens:** a) veículo marca "Volswagen", ano 2002, modelo "Kombi", em mau estado de conservação. - Preço-base: R\$5.000,00; b) - veículo marca "M.B/M.Benz", ano 1981, micrônibus, em mau estado de conservação. - Preço-base: R\$5.000,00; c) - veículo marca GM, ano 1994, modelo "Kadet Ipanema, em mau estado de conservação. - Preço-ase: R\$500,00; d) - um veículo marca GM, ano 1985, modelo "Caravan", em mau estado de conservação. - Preço-base: R\$1.200,00; e) - um veículo marca "Volswagen", ano 2001, modelo "Kombi", em mau estado de conservação. Preço-base R\$7.000,00; f) - uma motoniveladora marca "Hub er-Warco", ano 1976, em mau estado de conservação. - Preço-base: R\$20.000,00; g) - um veículo marca "Volswagen", modelo "Polo Sedan", ano 2004, em mau estado de conservação. Preço-base: R\$5.000,00 e h) - um veículo marca "GM", modelo "Vectra", ano 2009, em regular estado de conservação. - Preço-base: R\$17.500,00. **RETIRADA DO EDITAL E ESCLARECIMENTOS:** Setor de Licitações, Prefeitura Municipal, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00hs, ns dias úteis. Fone: (17) 3587 1183, endereço eletrônico: www.palmareispaulista.sp.gov.br
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 10 de março de 2016.
LUPERCIO ANTONIO BUGANÇA JÚNIOR - Prefeito Municipal

DCI nas redes sociais

[/jornalDCI](https://www.facebook.com/jornalDCI)
[@jornalDCI](https://twitter.com/jornalDCI)

José Kalli S.A. Participações e Empreendimentos
CNPJ/MF nº 60.937.653/0001-23 - Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da José Kalli S.A. Participações e Empreendimentos a se reunir em A.G.O. que será realizada no dia 27/04/16, às 11 hs, na sede social, na Rua Professor Cesare Lombroso nº 259, Bairro Bom Retiro, nesta Capital, que tem a seguinte **Ordem do Dia:** a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/15; b) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) Eleição da Diretoria e fixação dos respectivos honorários e deliberação quanto ao Conselho Fiscal; e d) Outros assuntos de interesse social. **(10,11 e 12/03/2016)**

José Carlos Piccilli - Diretor-Presidente.

BP BIOCOMBUSTÍVEIS S.A.
CNPJ/MF 08.204.974/0001-07 - NIRE 35.300.333.225

Editais de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da BP Biocombustíveis S.A. ("Companhia") para reunirem-se em assembleia geral extraordinária a realizar-se às 10:00 horas do dia 21 de março de 2016, na sede social da Companhia, localizada na cidade de SP/SP, na Avenida das Nações Unidas, 12.399, 4º andar, CEP 04578-000, para votar a respeito das seguintes matérias: (I) aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 128.000.000,00 (cento e vinte e oito milhões de reais), mediante a emissão de novas ações e (II) aprovar a alteração dos Artigos 14, 15 e 20 do Estatuto Social da Companhia. São Paulo, 10 de março de 2016. **Mark da Cunha Bueno Garman** - Diretor Financeiro; **Pedro Maeda** - Diretor de Operações

Pithecia Participações S.A.
CNPJ/MF nº 09.080.191/0001-13

ERRATA

Nas Demonstrações Financeiras findas no período de 01/01/2015 a 31/12/2015, publicadas neste jornal em 10/03/2016, houveram as seguintes incorreções:

	Janeiro a Dezembro/2015	
	Publicado	Errata
Balanco Patrimonial Passivo		
Reservas	6.019.317,41	6.283.628,41
Reserva Legal	207.801,00	472.112,00
Lucros/Prejuizos Acumulados	8.207.183,26	7.942.872,26
Lucros Acumulados	4.088.062,94	3.823.751,94

Acoco TI S.A.
CNPJ/MF 43.209.436/0001-46 - NIRE 35.3.00447972

Editais de Convocação da AGE a ser realizada em 21/03/16

Ficam os senhores acionistas da Acoco TI S.A. ("Companhia") convocados para a AGE a se realizar na segunda-feira 21/03/16, às 8 hs, no escritório da Companhia localizado na Avenida Juscelino Kubitschek 1909, 5º andar, conjunto 51, em SP/SP a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) deliberar sobre a celebração do 2º do aditamento do Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão de Debêntures Simples Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Acoco TI S.A. ("Quinta Emissão" e "Escritura da Quinta Emissão", respectivamente) para fins de prorrogar o prazo da Quinta Emissão; (ii) deliberar sobre a celebração do aditamento aos instrumentos de garantia da Quinta Emissão, de modo a refletir a prorrogação do prazo de vencimento das debêntures; e (iii) autorizar os diretores da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento das deliberações que forem aprovadas pelos acionistas da Companhia, bem como ratificar quaisquer atos que eventualmente já tenham sido praticados para o cumprimento da prorrogação do prazo da Quinta Emissão. São Paulo, 12/03/16 **Jorge Alberto Eduardo Fergie Corser** - Presidente do Conselho de Administração. **(12,15 e 16/03/2016)**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2016 - PROCESSO ALESP DIGITAL Nº 1137/2015, o qual tem por objeto o fornecimento parcelado de lanches, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, fica adiada a data da sessão para o dia **28 de março de 2016, às 14 horas e 30 minutos**, na Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (<http://www.bec.sp.gov.br>), mantidas todas as demais especificações do edital e seus anexos.

Local: Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (<http://www.bec.sp.gov.br>)

Oferta de Compra nº: 010101000012016OC00013

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAUDE
HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - HGA O SEÇÃO DE COMPRAS - D.S.M.P.

ABERTURA

Encontra-se aberta no HOSP GUILHERME ÁLVARO, EM SANTOS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/16, destinada a aquisição com entrega parcelada, de equipes de bomba de infusão, bem como de equipamentos a serem recebidos em regime de comodato, asseguradas a garantia, a assistência técnica e o treinamento dos servidores responsáveis pelo manuseio dos equipamentos do tipo **MENOR PREÇO** para a realização a sessão será na data **29/03/2016** e horário **09:00h**, por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo". Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de **16/03/2016**, o site www.bec.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.e-negociospublicos.com.br

Dr.Ricardo Leite Hayden - Diretor Téc.de Saúde III - RG: 5.002.907

Companhia Brasileira de Soluções e Serviços
CNPJ/MF nº 04.740.876/0001-25 - NIRE 35.300.187.610

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 26 de Novembro de 2015

Data, horário e local: 26 de novembro de 2015, às 14h00, na sede da Companhia Brasileira de Soluções e Serviços ("Companhia"), na Alameda Xingu, nº 512, 3º e 4º andares, Alphaville, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo. **Composição da mesa:** Raul Francisco Moreira, Presidente; José Eduardo dos Santos Iniesta Castilho, Secretário. **Presença e Quórum:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Convocação:** Eteuada em conformidade com o Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a substituição de membro dos seguintes Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração: (a) Comitê Estratégico de Negócios - Benefícios e Pré-Pagos; (b) Comitê Estratégico de Negócios - Serviços Financeiros; e (c) Comitê Estratégico de Negócios - Levelo; e (d) Comitê Estratégico de Negócios - Steio. **Deliberações:** Examinada e discutida a matéria que compõe a ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos, substituir o Sr. Valério Zarro pelo Sr. **Ricardo Rangel Costa**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 129.446-6 SSP/Df, inscrito no CPF/MF sob nº 230.589.603-44, com endereço comercial no Setor Bancário Sul - SBS, Quadra 02, Lote 08, Bloco H, Edifício Sede II, 6º andar, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70070-120, ora nomeado membro dos seguintes Comitês de Assessoramento: (a) Comitê Estratégico de Negócios - Benefícios e Pré-Pagos; (b) Comitê Estratégico de Negócios - Serviços Financeiros; e (c) Comitê Estratégico de Negócios - Levelo; e (d) Comitê Estratégico de Negócios - Steio, com mandato até 30 de abril de 2016. **Encerramento e lavratura da ata:** Nada mais havendo a tratar, foi lida e aprovada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Data e local:** Barueri, 26 de novembro de 2015. **Mesa:** Raul Francisco Moreira, Presidente; José Eduardo dos Santos Iniesta Castilho, Secretário. **Membros do Conselho de Administração presentes:** Raul Francisco Moreira - Presidente do Conselho de Administração; Marcelo de Araújo Noronha - Vice-Presidente do Conselho de Administração; Rogério Magna Panca; Eurico Ramos Fabri; Marco Antonio Assoli Mastroeni; Alexandre Rappaport; Simão Luiz Kowalski e Cesário Narihito Nakamura. Certifico que esta é cópia fiel da ata registrada em livro próprio. Barueri, 26 de novembro de 2015. **José Eduardo dos Santos Iniesta Castilho** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 95.034/16-0 em 03/03/2016. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária-Geral.

MONTGOMERY PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 07.738.449/0001-09 - NIRE 35.300.326.083

Ata de Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 30 de dezembro de 2015

Dia, hora e local: Em 30 de dezembro de 2015, às 09:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 8º andar, Parte C, São Paulo/SP, CEP 05501-050. **Convocação:** Dispensada a publicação de Edital de Convocação, conforme o disposto no Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.s"). **Mesa:** Gustavo Dantas Guerra - Presidente; Adriano Sá de Seixas Maia - Secretário. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **Deliberações:** As Acionistas presentes tomaram as seguintes deliberações: 1) Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o Artigo 130, §1º da Lei das S.A.s; e 2) Aprovar a distribuição, pela Companhia, de juros a título de remuneração sobre o capital próprio no montante bruto de R\$ 3.266.000,00 (três milhões, duzentos e sessenta e seis mil reais) a serem creditados na conta corrente das acionistas, do qual será deduzido 15% (quinze por cento) a título de imposto de renda, na medida em que haja disponibilidade de caixa da Companhia e na proporção das respectivas participações acionárias. **Quorum das deliberações:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem reservas ou restrições. **Encerramento, lavratura, aprovação e assinatura da ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 30 de dezembro de 2015; **Mesa:** Gustavo Dantas Guerra - Presidente; Adriano Sá de Seixas Maia - Secretário; Acionistas: Odebrecht Transport Participações S.A., representada pelos Diretores Adriano Sá de Seixas Maia e Marcelo Felberg; e RuasInvest Participações S.A., representada pelos Diretores Paulo José Dinis Ruas e Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz. Certifico e dou fé que essa ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo/SP, 30 de dezembro de 2015. Adriano Sa de Seixas Maia, Secretário. ■ Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 93.569/16-6, em 01.03.2016. Flávia R. Britto Gonçalves, Secretária-Geral.

VOCÊ NEM IMAGINA O QUANTO PODE ECONOMIZAR PUBLICANDO SEUS ATOS LEGAIS NO DCI. VAMOS FALAR A RESPEITO?

Ligue: **11 5095-5300**

DCI. EFICAZ EM PUBLICIDADE LEGAL.

Acesse: www.dci.com.br

Adobe Assessoria de Serviços Cadastrais S.A.
CNPJ/MF Nº 04.449.030/0001-30 - NIRE Nº 35.300.466.691

Extrato da Ata de AGE realizada em 29 de Janeiro de 2016

Data, Hora e Local: 29/01/2016, às 10hs, na sede. **Convocação e Presença:** Totalidade Mesa: Presidente: Leila Mejdalani Pereira Secretário: José Roberto Lamachia. **Deliberações:** 1) Aprovação do aumento de capital social da Companhia, no montante de R\$8.045.918,00, sendo R\$2.051.709,00 mediante a subscrição em moeda corrente nacional, pelo acionista José Roberto Lamachia e R\$5.994.209,00 mediante a subscrição em moeda corrente nacional, pela acionista Leila Mejdalani Pereira, passando o capital social de R\$1.454.082,00 para R\$9.500.000,00, com a emissão de novas ações, sendo 2.051.709 novas ações ordinárias, inscritas pelo acionista José Roberto Lamachia, as quais serão integralizadas no decorrer de 2016 e 1.971.250 novas ações ordinárias e ainda, 4.022.959 novas ações preferenciais, inscritas pela acionista Leila Mejdalani Pereira, as quais serão integralizadas no decorrer de 2016. 2) Em decorrência do aumento de capital social supracitado, restou alterado o artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, que passa a ter a seguinte redação: Artigo 6º - O Capital social é de R\$9.500.000,00, dividido em 9.500.000 ações, no valor nominal de R\$1,00 cada uma, sendo 4.750.000 ações ordinárias e 4.750.000 ações preferenciais, totalmente subscrito, assim distribuído entre os acionistas: **Acionista- Quantidade ações**
ON - % - Quantidade ações PN - % - Total - R\$. José Roberto Lamachia - 2.422.500 - 51% - - - - 2.422.500 - 2.422.500,00; **Leila Mejdalani Pereira** - 2.327.500 - 49% - 4.750.000 - 100% - 7.077.500 - 7.077.500,00. **Total:** 4.750.000 - 100% - 4.750.000 - 100% - 9.500.000 - 9.500.000,00. Permanecem inalterados os demais artigos do Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais. **Assinaturas:** Presidente da mesa/Acionista/Diretor: Superintendente: Leila Mejdalani Pereira, Secretário da mesa/Acionista/Diretor Superintendente: José Roberto Lamachia; Registro JUCESP sob nº 92.717/16-0 em 29.02.2016. Flávia Regina Brito - Secretária-Geral.

Alvana Participações S.A.
CNPJ/MF nº 19.177.911/0001-17 - NIRE 35.300.460.677

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 25.01.2016

1. Data, Hora e Local: Realizada em 25.01.2016, às 10 horas, na sede social da Alvana Participações S.A. ("Companhia"), em São Paulo/SP, na Av. Brigadeiro Luis Antônio, 487, 9º andar, conjunto 91, sala 2, Bela Vista, CEP 01317-000. **2. Convocação:** Dispensada a convocação, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A.s"). **3. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas da Companhia. **4. Mesa:** Presidente: Alvaro Luis Régis Lemos; Secretária: Juliana de La Bandeira Martins. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a retificação e ratificação das deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia datada de 29.04.2015. **6. Deliberações:** Por unanimidade e sem ressalvas, foram tomadas as seguintes deliberações: 6.1. Aprovar a lavratura desta ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei das S.A. 6.2. Retificar a deliberação do item 6.1 tomada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 29.04.2015 e registrada na JUCESP sob o nº 248.006/15-0, em sessão de 11.06.2015 ("AGE 29.04.15"), que aprovou o aumento do capital social da Companhia em R\$ 100.000,00, passando o capital social de R\$ 1.000.000,00 para R\$ 1.100.000,00 mediante a conversão de 13.250 debêntures e respectivas juros, representando a totalidade das debêntures objeto do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, com Garantia Real, da Companhia, datado de 27.01.2014 ("Conversão", "Debêntures" e "Escritura de Emissão"), em 1.588 novas ações ordinárias de emissão da Companhia, ao preço de emissão de R\$ 10.038,81 por ação, totalizando R\$ 15.941.624,64 ("Valor Total"), sendo R\$ 100.000,00 destinados a conta de capital social e R\$ 15.841.624,64 à conta de reserva de capital, para fazer constar que, do Valor Total, (i) R\$ 13.250.000,00 foi integralizado com o principal das Debêntures, (ii) R\$ 2.220.590,33 foi integralizado com os juros das Debêntures, correspondente ao valor líquido, após a dedução do Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF") que foi retido pela Companhia, e (iii) R\$ 471.034,31 será integralizado em dinheiro, a prazo, em até 12 meses contados a partir da data da AGE 29.04.15. 6.3. Retificar o boletim de subscrição anexo à ata da AGE 29.04.15 para refletir os ajustes acima mencionados, passando o referido boletim de subscrição a ter a redação do Anexo I a presente ata. 6.4. Ratificar todas as demais deliberações aprovadas na referida AGE 29.04.15 que não tenham sido expressamente retificadas através da presente ata. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta assembleia, que, depois de lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. **8. Assinaturas:** Presidente: Alvaro Luis Régis Lemos; Secretária: Juliana de La Bandeira Martins; Acionistas: Alvaro Luis Régis Lemos e Sul Real VIII Participações Ltda. Confira com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 25.01.2016. Mesa: Alvaro Luis Régis Lemos - Presidente, Juliana de La Bandeira Martins - Secretária. **JUCESP:** 91.862/16-4 em 26.02.2016. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária-Geral.

APICE
APICE SECURITIZADORA S.A.
Companhia Aberta - CVM nº 22276 - CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00
Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 12, 04506-000-São Paulo-SP

FATO RELEVANTE

APICE SECURITIZADORA S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, a Companhia requereu, por meio do procedimento simplificado para registro de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários ("Procedimento Simplificado") instituído pela Instrução da CVM nº 471, de 08 de agosto de 2008 ("Instrução CVM 471") e do convênio para adoção do Procedimento Simplificado firmado entre a CVM e a ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), o registro da oferta pública de distribuição primária dos certificados de recebíveis imobiliários, todos nominativos e escriturais, a ser realizada em conformidade com a Instrução CVM 400 e a Instrução da CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor ("Instrução CVM 414" e "Oferta", respectivamente) sendo os CRI lastreados em créditos imobiliários cedidos pelo NOVA 1 - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FIL, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pelo seu regulamento, pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada, pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme em vigor e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.003.469/0001-17, representado por sua gestora, VBI REAL ESTATE GESTÃO DE CARTEIRAS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 27º andar, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.274.775/0001-71 ("Cedente"), oriundos do "Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel Sob Medida e Outras Avenças" celebrado entre o Cedente e a VALE S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 700, bloco 8, loja 318, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.592.510/0001-54 ("Devedora"). A realização da Oferta estará sujeita às condições dos mercados de capitais nacional e internacional. Oportunamente, será publicado Aviso ao Mercado, contendo informações sobre: (i) as demais características da Oferta; (ii) os locais para obtenção do Prospecto Preliminar; (iii) as datas estimadas e locais de divulgação da Oferta; e (iv) as condições, o procedimento, o período de reservas e o período para coleta de intenções de investimento. A Oferta terá início após a concessão do devido registro pela CVM. A Companhia manterá o mercado e seus acionistas informados sobre o desenvolvimento da Oferta. Este Fato Relevante é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários. São Paulo, 11 de março de 2016. **APICE SECURITIZADORA S.A.** - Fernando Cesar Brasileiro - Diretor Presidente e de Relações com Investidores

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - IPT
C.N.P.J. 60.633.674/0001-55

Aviso de Cotação

PRÉ-RC 0281.2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS QUE DARÃO SUPORTE AO CT-FLORESTA DO IPT.

Recebimento das propostas até 16.03.2016 - 17hs, através do fax (11) 3767-4032 ou e-mails rsimon@ipt.br e fabianac@ipt.br.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através dos telefones: (11) 3767-4219/4321 - Departamento de Preços e Avaliação de Mercado.

OBS: A PESQUISA DE MERCADO OBSERVARÁ A LEI COMPLEMENTAR 123 E 147 PARA POSSÍVEL LICITAÇÃO DESTINADA A ME/EPP.

Cotação - Processo IPT Nº DL00175.2016 - RC0232.2016

OBJETO: Manutenção Corretiva do ACP OES da marca Spectro Modelo ASX-520 - série: 0601013520.

Cotação - Processo IPT Nº DL00176.2016 - RC0230.2016

OBJETO: Aquisição equipamento Vortex Mixer e Medidor digital de PH.

Data Final para apresentação de proposta: 16/03/2016 até às 17:00h.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através dos telefones/e-mails: (11) 3767-4056/4035 - marcelino@ipt.br/sonia@ipt.br - Departamento de Compras.

Verparinvest S.A.
CNPJ: nº 01.327.875/0001-65

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da Verparinvest S.A., relativas aos exercícios findos em 31/12/2015 e 2014.

São Paulo, 12 de março de 2016

A Administração

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de reais - R\$)				Demonstrações de resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de reais - R\$)			
Ativo	2015	2014	Passivo	2015	2014		
Circulante			Circulante			2015	2014
Caixa e equivalentes de caixa	10	7	Fornecedores	261	12	Receita de aluguel	8.050
Aplicações financeiras	21.621	37.818	Impostos a recolher	104	65	Lucro bruto	8.650
Contas a receber	350	700	Imposto de renda e contribuição social	51	2.127	Receitas (despesas)	
Impostos a recuperar	609	17		416	2.204	Vendas, gerais e administrativas	(38)
Imposto de renda e contribuição social	42	1.008				Despesa (despesas)	(2.405)
	22.632	39.550	Não circulante			Depreciação	994
			Multos	726	120	Outras receitas (despesas)	(751)
			Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.734	1.011	Lucro antes do resultado financeiro	4.856
			Provisão para contingências	1.581	1.484	Resultado financeiro	4.824
				4.041	2.615	Receitas financeiras	1.271
Não circulante						Despesas financeiras	(291)
Depósitos judiciais cíveis	322	320	Patrimônio líquido			Resultado antes do IR e da CS	4.533
Imobilizado	60.255	37.600	Capital social	95.890	95.890	Imposto de renda e contribuição social - correntes	9.389